



**PORTARIA Nº 114/2023 – GAB/PSJP**

**DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 440/2023-GAB/SEMED, do servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO**, datado de 08/08/2023 e protocolado nesta no dia 11/08/2023, no qual solicita prorrogação de 1 (um) ano da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, pelo período de **17/08/2023 à 15/08/2024**.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares”, ao servidor **CARLOS ALBERTO SOARES DE ARAUJO**, titular do Cargo Efetivo de Motorista II, Matrícula: 190305-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A licença corresponderá por 1 (um) ano, referente ao período de **17/08/2023 à 15/08/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2023.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.